



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 390 –QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2605001/2021

### AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo de Assistência Social de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2605001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de cadeira de rodas AVD para a paciente Eloiza Caroline Oliveira Alves, de CPF: 085.294.594-90, residente no Sítio Nadador do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

#### 1438 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEÇÃO (70.031.356/0001-78)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18683 - CADEIRAS DE RODAS AVD Especificações: cadeira de rodas AVD alumínio reciclável construída em liga de alumínio aeronáutico temperado, rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo, pintura epóxi, eixos reforçados de aço, estofamento de assento acolchoado (anatômico), estofamento de encosto acolchoado (anatômico), almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, estrutura dobrável com duplo "X" de aço, rodas traseiras com pneus inflável de 24x1.3/8, aro de impulso em alumínio, rodas dianteiras de 6" com pneus maciço, sistema de desmontagem rápida "quick release" nas 4 rodas, freios bilaterais, protetor lateral de roupas incorporado ao apoio de braços, apoio de braços removíveis com regulagens de altura, pedal elevável e removível com	UND		1	3.693,56	3.693,56

regulagem de altura e ângulo, apoio de panturrilha rebatível, faixa de calcanhar, apoio de cabeça em espuma de alta densidade, regulável em altura e profundidade, rodas antitombo, capacidade de peso: 120 kg, peso total: 17 kg.						
<b>Total (R\$):</b>						3.693,56

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 24/05/2021

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

**Portaria nº 015/2021**

**Encanto/RN, 25 de maio de 2021**

A Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Sr. Antonio Edicleiton da Silva Marcelino, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto à cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no dia 27 de maio de 2021, para entrega das identidades feitas na sede da Câmara Municipal de Encanto e recebimento de novas cédulas no ITEP.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

**ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ**  
Presidente

**Portaria nº 016/2021**

**Encanto/RN, 25 de maio de 2021**

A Secretária da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Sra. Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto à cidade de Natal, Rio Grande do Norte, nos dias 27 e 28 de maio de 2021, para entrega das identidades realizadas na Câmara Municipal de Encanto e recebimento de novas cédulas no ITEP, assim como para participar da eleição da FECAM.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

**FRANCISCA ADRIANA GOMES**  
Secretária

---

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)